



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS

## MINAS GERAIS

DECRETO Nº 1704 , DE 20 DE SETEMBRO DE 2021 - LEI N.1147

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$300.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

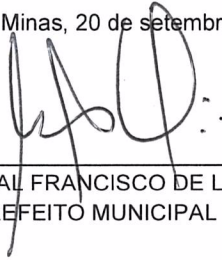
Suplementação ( + )				300.000,00
01	02	11	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
	867	08.244.0801.2242.0000	Subvenção ao Lar São Vicente de Paulo – Emenda Parlamentar	100.000,00
		3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	
		01 029 000	FNAS - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOC	
	868	08.244.0801.2243.0000	Subvenção à APAE – Emenda Parlamentar	200.000,00
		3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	
		01 029 000	FNAS - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOC	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 300.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itaú de Minas, 20 de setembro de 2021

  
\_\_\_\_\_  
NORIVAL FRANCISCO DE LIMA  
PREFEITO MUNICIPAL

DADOS DE ENCERRAMENTO